

DECRETO Nº 171, DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o inciso III do art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), constantes nos autos de processo SED 1913/2015, para:

[...]

XX – renovar o reconhecimento do curso de **Bacharelado em Enfermagem**, ofertado no campus I da Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela Fundação Universidade de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação do resultado do próximo Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), com base no Parecer nº 23 e na Resolução nº 11, aprovados em 17/03/2015;

XXI – renovar o reconhecimento do curso de **Bacharelado em Serviço Social**, ofertado no campus I da FURB, mantida pela Fundação Universidade de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação do resultado do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, com base no Parecer nº 24 e na Resolução nº 12, aprovados em 17/03/2015;

[...]

XXV – renovar o reconhecimento do curso de **Bacharelado em Medicina**, ofertado pela FURB, campus I de Blumenau, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, pelo prazo de 3 (três) anos, considerando como limite a publicação do resultado do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES e a publicação de novo CPC, com base no Parecer nº 28 e na Resolução nº 16, aprovados em 17/03/2015; Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

XXVI – renovar o reconhecimento do curso de **Bacharelado em Odontologia**, ofertado pela FURB, campus III, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, pelo prazo de 3 (três) anos, considerando como limite a publicação do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES e a publicação de novo CPC, com base no Parecer nº 29 e na Resolução nº 17, aprovados em 17/03/2015;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esta é uma reprodução parcial ou integral da publicação realizada pela imprensa oficial, razão pela qual conserva suas características de ortografia, sintaxe e digitação. Em nenhuma hipótese a presente cópia poderá ser destinada à substituição do documento original.

Florianópolis, 13 de maio de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Nelson Antônio Serpa

Eduardo Deschamps

Fonte: DOE/SC N° 20.058, de 14/05/2015 p. 06, 07.

Esta é uma reprodução parcial ou integral da publicação realizada pela imprensa oficial, razão pela qual conserva suas características de ortografia, sintaxe e digitação. Em nenhuma hipótese a presente cópia poderá ser destinada à substituição do documento original.

CNPJ: 82.662.958/0001-02
Inscrição Estadual: 250.974.665
Reconhecida pela Portaria Ministerial
n° 117 de 13/02/1986
D.O.U. de 14/02/1986
Mantenedora: Fundação
Universidade Regional de Blumenau

CAMPUS I – Central – Rua Antônio da Veiga, 140 – Victor Konder – 89012-900 – Blumenau – SC – Tel.: (47) 3321-0200 – Fax: 3322-8818
CAMPUS II – Complexo Tecnológico – Rua São Paulo, 3250 Itoupava Seca – 89030-080 – Blumenau – SC Tel.: (47) 3221-6000 – Fax: 3221-6001
CAMPUS III – Rua São Paulo, 2171 – Itoupava Seca – 89030-000 – Blumenau – SC – Tel.: (47) 3321-7300
CAMPUS IV – Complexo de Computação e Informática – Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova – 89035-160 – Blumenau – SC – Tel.: (47) 3321-7801
CAMPUS V – Futuro Complexo de Saúde e Hospital Regional Universitário – Rua Samuel Morse, s/n° – Fortaleza – 89058-010 – Blumenau SC
CAMPUS VI – Horto Florestal Experimental – Rodovia Jorge Lacerda, s/n° – 89110-000 – Gaspar SC – Tel.: (47) 3332-0238
CAMPUS VII – Fund. De Piscicultura Integrada do Vale do Itajaí – FUNPIVI – Estr. dos Tiroleses, s/n° – Timbó SC – Tel.: (47) 3382-0512